



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0624/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do Processo/SEI nº 201800016016225,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico, a partir de 15 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, do servidor **Fernando da Silva Viana, CPF n. 713.217.211-53**, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor B, CDA-4, com lotação na Divisão de Perícias Externas da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues desta Pasta;

Art. 2º Motivação firmada na Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29 de outubro de 2015, e principalmente o descrito no *caput* do Art. 1º, inc. I:

As disposições dos artigos 5º e 6º não se aplicam aos servidores que exerçam atividades em órgãos, cujos serviços por sua natureza, ou em razão do interesse público, tornem necessário o funcionamento diuturno e/ou aos sábados, domingos e feriados e em dias considerados como de ponto facultativo, relacionados com:

I – saúde, segurança e educação públicas.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar esta Portaria a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, às Superintendências de Polícia Técnico-Científica e de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 08/08/2018, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador



3515959 e o código CRC 01952D4A.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016016225



SEI 3515959